

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR JOÃO MARCOS
RONDON DE LIMA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao **Senhor João Marcos Rondon de Lima**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Marcos Rondon de Lima, nascido em Campo Grande MS em 06/02/1974. Formado em Medicina pela Universidade Federal do Pará, Residente no MT de 1982 a 1990, tendo retornado à capital em 1998 onde reside até os dias de hoje.

Especializado em Anestesiologia no HUIJM, atua na área no sistema público e privado da capital desde o ano de 2000.

Servidor público do estado de MT desde 2014 no cargo de Perito Oficial Médico Legista, onde exerceu atividades no plantão integrado da Politec, coordenador de perícias em vivos e diretor metropolitano de medicina legal.

Compõe ainda o GAPE (Grupo de Atuações em Perícias Especiais), voltado a trabalhos periciais incomuns, como por exemplo acidentes aéreos e catástrofes.

Enfim, Dr. João Marcos é um cidadão apaixonado por Cuiabá e que adotou o nosso município como sua terra do Coração, de onde não pretende sair, por se sentir muito bem cuidado e acolhido pela família e amigos em nossa linda Cidade Verde.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

